

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2006

(1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 28/04/06, às 15h, na sede social da Companhia, à Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 701/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se os acionistas da IdeiasNet S.A.

(2) **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado no Monitor Mercantil que circula no Estado do Rio de Janeiro nos dias 13, 17 e 18 de abril de 2006 e, no Diário Oficial que circula nesse mesmo Estado, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2006.

(3) **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31/12/05, foram publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Monitor Mercantil desse mesmo Estado em 12/04/06. O aviso a que se refere o art. 133 da Lei das S.A. foi publicado, nesses mesmos jornais, nos dias 31 de março de 2006, 03 e 04 de abril de 2006.

(4) **PRESENCAS:** Estiveram presentes às Assembléias os acionistas descritos ao final da presente. Atendendo ao disposto no parágrafo 1º do art. 134 da Lei das S.A., compareceram à Assembléia os Diretores da Companhia e o Sr. Osvaldo Peressute Júnior, representante da Directa Auditores. Segundo o disposto no art. 164 da mesma lei, também esteve presente o Sr. Fernando Antonio Cavanha Gaia, Conselheiro Fiscal da Companhia.

(5) **MESA:** Assumiu a presidência o Sr. Carlos Mário de Almeida, que nomeou a mim, Rodin Spielmann de Sá, para secretariá-lo.

(6) ORDEM DO DIA:

Em AGO: (i) Discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/05; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício findo em 31/12/05; (iii) Eleição dos Conselheiros de Administração, sendo que aos acionistas detentores de 8% (oito por cento) do capital votante será facultada a prerrogativa de solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) Fixação da remuneração dos Administradores; (v) Eleição dos Conselheiros Fiscais e fixação da sua remuneração.

Em AGE: (i) Alteração da sede social para os salões 701, 601 e 401 do mesmo endereço; (ii) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) Aprovação da Consolidação do Estatuto Social em anexo.

(7) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

Dando início aos trabalhos, o Presidente propôs a lavratura da ata a que se refere esta AGO/E em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido tal proposta aprovada pela unanimidade dos presentes.

Em AGO:

(i) Foram aprovados pela unanimidade dos presentes o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/05. Foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, concluindo que as demonstrações financeiras do exercício de 2005 estão adequadas e em condições de serem submetidas à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas. Os administradores da Companhia se abstiveram de votar em razão do disposto no §1º do art. 134 da Lei das S.A.

(ii) Como o resultado do exercício social da Companhia findo em 31/12/05 foi negativo, o mesmo foi destinado, consubstanciado nas demonstrações financeiras, para a conta de “Prejuízos Acumulados”.

(iii) Foi aprovada pela unanimidade dos presentes a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração, para um mandato de 1 (um) ano contado desta data: (i) **Carlos Mário de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à R. Francisco Otaviano, 49/1409, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 38113973 e inscrito no CPF sob o nº 468.999.607-53 como membro efetivo e, como seu suplente, **Paulo José Mendes Passos**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Rosária Maria de Souza, 220, São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº 302362 e inscrito no CPF sob o nº 607.675.457-53; (ii) **George Eduardo Rheingantz Ellis**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à R. Dias Ferreira, 417/301, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 015713233 e inscrito no CPF sob o nº 006.689.747-53 como membro efetivo e, como seu suplente, **Sergio Henrique Falci Ellis**, brasileiro, casado, designer, residente e domiciliado à Estr. da Gávea, 698/804, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 089797211 e inscrito no CPF sob o nº 014.669.167-96; (iii) **Dilson Del Cima de Alvarenga Menezes**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Av. Armando Lombardi, 800/204, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 044515468 e inscrito no CPF sob o nº 625.795.847-49 como membro efetivo e, como seu suplente, **Rodin Spielmann de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Prudente de Moraes, 742/701, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 389815 e inscrito no CPF sob o nº 021.529.607-93; (iv) **Cassius Schymura**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Paulista, 475/6º and., São Paulo/SP, portador do RG nº 063706394 e inscrito no CPF sob o nº 813.530.307-68 como membro efetivo e, como seu suplente, **Marcelo Farias de Araújo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado à R. Belisário Leite de Andrade Neto, 380/101, portador do RG nº 092686757 e inscrito no CPF sob o nº 029.165.117-84; (v) **Haakon Lorentzen**, norueguês, casado, economista, residente nesta Cidade, onde está domiciliado à Av. Augusto Severo, 8/7º and., portador do RG nº RNEW206410-E e inscrito no CPF sob o nº 667.258.797-72 como membro efetivo e, como seu suplente, **Vitor Pessoa Miranda da Conceição**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Rua dos Oitis, nº 43, apto. 202, Gávea, portador da carteira de identidade nº 09.626.217-5 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.257.797-9, (vi) **Carlos Jürgen Temke**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente nesta Cidade, onde está domiciliado à Av. Augusto Severo, 8/7º and., portador do RG nº 042617217 e inscrito no CPF sob o nº 610.818.507-44 como membro efetivo e, como sua suplente, **Mariana Curvelo Abreu Aguiar**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB RJ sob o nº 121.638 e no CPF/MF sob o nº 093492587-90, residente nesta cidade, domiciliada à Avenida Augusto Severo nº 8, 7º andar/parte; (vii) **Michel Wurman**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado à R. Alberto de Campos, 265/201, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 104102223 e inscrito no CPF sob o nº 025.915.137-83 como membro efetivo e, como seu suplente, **José Antonio Tornaghi Grabowsky**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Praia do Botafogo, 501/6º andar, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 043111830 e inscrito no CPF sob o nº 853.592.207-59; e (viii) **André Soares de Sá**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado à R. Pinheiro Guimarães, 115/308, Bl. 02, portador do RG nº 112423231 e inscrito no CPF sob o nº 078.654.347-74 como membro efetivo e, como seu suplente, **José Luis Pano**, argentino, solteiro, engenheiro, portador do RG nº RNEV217456-O e inscrito no CPF sob o nº 216.099.118-06, residente e domiciliado à R. Antonio Lumack do Monte, 128, Edifício Center III, salas 604/605, Recife/PE.

(iv) Foi aprovada a fixação da remuneração anual global máxima dos administradores de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o Conselho de Administração, e de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para a Diretoria a serem distribuídas em duodécimos entre os administradores de acordo com o que for deliberado pelo Conselho de Administração.

(v) Foi aprovada a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, para um mandato de 1 (um) ano contado desta data: (a) **Fernando Antonio Cavanha Gaia**, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo/SP, com domicílio à R. da Quitanda, 126, Centro, portador do RG nº 10416881 e inscrito no CPF sob o nº 845.153.418-04 como membro efetivo e, como seu suplente, **Georgios Theodoros Anastassiardis**, brasileiro, solteiro, advogado, residente em São Paulo/SP, com domicílio à R. da Quitanda, 126, Centro, portador do RG nº 249522238 e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.211.668-80; (b) **Ignácio Ferraz de Sá Freire Júnior**, brasileiro, separado consensualmente, contador, residente e domiciliado à Av. Augusto Severo nº 8, 7º and., Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 0033467325 e inscrito no CPF sob o nº 298.041.837-49, como membro efetivo; e (c) **Eduardo da Gama Godoy**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1016599811 e inscrito no CPF sob o nº 395.416.650-04, como membro efetivo e, como seu suplente, **Egon Handel**, brasileiro, contador, separado judicialmente, portador do RG nº 10036519-97 e inscrito no CPF sob o nº 029.279.850-49, ambos residentes em Porto Alegre/RS, com domicílio à R. dos Andradas, 1534, cj. 81.

Foi aprovada a proposta da acionista 7227 PARTICIPAÇÕES LTDA. de estabelecer a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal não inferior a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), respeitado sempre o limite mínimo previsto no §3º do art. 162 da Lei das S.A.

Em AGE:

(i) Alterar a sede social da Companhia para Rua Visconde de Pirajá, nº 572, salões 701/parte, 601/parte e 401/parte, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, passando o Art. 3º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 572, salões 701/parte, 601/parte e 401/parte, Ipanema. A Companhia poderá criar ou extinguir filiais, sucursais, agências, representações, depósitos e escritórios em qualquer localidade do País ou no exterior mediante deliberação do Conselho de Administração”.

(ii) Foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em razão dos seguintes eventos: (a) Homologação, pelo Conselho de Administração da Companhia, ocorrida em 09/12/2005, no montante total de R\$ 19.405.288,81 (dezenove milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), tendo sido emitidas 19.018.179 (dezenove milhões, dezoito mil, cento e setenta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal; e (b) Exercício de opções objeto do Plano de Opção para Subscrição de Ações da Companhia instituído em 02/12/2004, verificando-se que em 18/12/2005, foram subscritas 435.375 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal, o que acarretou no aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 465.851,25 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Assim, tendo em vista o disposto no art. 166 da Lei nº 6404/76, o capital subscrito da companhia passou a ser de R\$ 64.066.442,10 (sessenta e quatro milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), dividido em 75.071.764 (setenta e cinco milhões, setenta e um mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, passando o Artigo 5º do Estatuto a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 64.066.442,10 (sessenta e quatro milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), dividido em 75.071.764 (setenta e cinco milhões, setenta e um mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.”

(iii) Foi aprovado o projeto de consolidação do Estatuto Social da Sociedade, que passa a fazer parte integrante da presente ata sob a forma de Anexo I, autenticado pela Mesa.

(8) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada pelos acionistas a lavratura da presente Ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2006. 7227 Participações Ltda.; Antônio Mariano Silva Gordinho; Camocim Administradora S.A.; Carlos Jurgen Temke; Carlos Mário de Almeida; Celso Colombo Neto; Dilson Del Cima Alvarenga Menezes; Eduardo Gomes de Almeida; Erling Sven Lorentzen; Fábio José Cavanha Gaia; Fundo de Investimento em Ações Pactual Internet; George Eduardo Rheingantz Ellis; Gustavo Gomes Fernandes; Haakon Lorentzen; Ingeborg Lorentzen Ribeiro; Larenig Participações Ltda; Lorentzen Business Development Ltda.; Marcelo Farias de Araújo; Rodin Spielmann de Sá; Fernando Antonio Cavanha Gaia, como membro do Conselho Fiscal e Osvaldo Peressute Júnior, representando a Directa Auditores. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

CARLOS MÁRIO DE ALMEIDA
Presidente

RODIN SPIELMANN DE SÁ
Secretário

7227 PARTICIPAÇÕES LTDA.

ANTÔNIO MARIANO SILVA GORDINHO.

(Continuação das assinaturas da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da IdeiasNet S.A. realizadas em 28 de abril de 2006)

CAMOCIN ADMINISTRADORA S.A.

CARLOS JURGEN TEMKE

CELSO COLOMBO NETO

DILSON DEL CIMA ALVARENGA MENEZES

EDUARDO GOMES DE ALMEIDA

ERLING SVEN LORENTZEN

FÁBIO JOSÉ CAVANHA GAIA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PACTUAL INTERNET

GEORGE EDUARDO RHEINGANTZ ELLIS

GUSTAVO GOMES FERNANDES

HAAKON LORENTZEN

INGEBORG LORENTZEN RIBEIRO

LARENIG PARTICIPAÇÕES LTDA.

LORENTZEN BUSINESS DEVELOPMENT LTDA.

MARCELO FARIAS DE ARAUJO

FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA
Conselheiro Fiscal

OSVALDO PERESSUTE JÚNIOR
Auditor

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2006

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)
7227 Participações Ltda.	9,91%
Antônio Mariano Silva Gordinho	1,83%
Camocin Administradora S.A.	0,46%
Carlos Jurgen Temke	0,02%
Carlos Mario de Almeida	5,89%
Celso Colombo Neto	1,00%
Dilson Del Cima Alvarenga Menezes	0,79%
Eduardo Gomes de Almeida	1,46%
Erling Sven Lorentzen	0,46%
Fábio José Cavanha Gaia	3,29%
Fundo de Investimento em Ações Pactual Internet	27,55%
George Eduardo Rheingantz Ellis	2,53%
Gustavo Gomes Fernandes	52%
Haakon Lorentzen	0,99%
Ingeborg Lorentzen Ribeiro	0,46%
Larenig Participações Ltda.	1,10%
Lorentzen Business Development Ltda.	5,97%
Marcelo Farias de Araújo	0,05%
Rodin Spielmann de Sá	0,56%
TOTAL	66,86%

Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

RODIN SPIELMANN DE SÁ
Secretário